

CeasaMinas
Departamento Jurídico

1 Termo Aditivo

Contrato 129 / 2015

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2015, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A TIM S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS, sociedade de economia mista sob o controle acionário da União, sediada às margens da BR 040, km 688, s/nº., em Contagem/MG, CEP: 32145-900, Fone: 3399.2050, Fax: 3399.2071, CNPJ 17.504.325/0001-04, representada pelos Diretores, infra-assinados, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11 com sede na Rua Fonseca Teles, nº. 18 a 30, Bloco B, 3º Pavimento, Bairro São Cristóvão, CEP 20940-200, Rio de Janeiro -RJ, neste ato representada por Bernard Heskia Zeitune, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 020206306-1, CPF nº 101.984.957-65 e Sandro Marques Barbosa Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 007415718-18, CPF 072.582.787-45, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a redução na quantidade de serviços contratados, conforme acordado pelas partes;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2015, de comum acordo e após deliberação, para a realização das alterações a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO QUANTITATIVA

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a redução nos serviços e na quantidade de serviços inicialmente contratada, conforme especificado na planilha descritiva de serviços, quantitativos e valores, que integra a Cláusula Segunda do contrato, a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	01 Marca: Moto G DUAL 8 GB Preto e Samsung Galaxy Pocket Neo. Fabricante: Motorola e Samsung Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assinatura Básica Mensal por Aparelho (acesso), pelo período de 12 meses	un	100	20,89	2.089,00
22	02 Assinatura tarifa "zero" por acesso intragrupo mensal, pelo período de 12 meses	un	100	12,81	1.281,00
23	03 Serviço de Gestor online (acesso) mensal, pelo período de 12 meses	un	100	12,78	1.278,00

Preenchido por: Renata Lemos Cons

Impresso por: RLC
c:\users\fr8056457\appdata\local\microsoft\windows\integration\content\outlook\7ubmhh4v\1º aditivo - tim celular sa.doc



24	04	Assinatura serviço de acesso à internet 3G 3GB mensal, pelo período de 12 meses	un	60	509,83	30.589,80
25	05	SMP Local (VC1) Móvel Fixo, pelo período de 12 meses	Minutos/ano	15.168	0,14	2.123,52
26	06	SMP Local (VC) Móvel Móvel mesma operadora, pelo período de 12 meses	Minutos/ano	9.600	0,14	1.344,00
27	07	SMP Local (VC) Móvel Móvel outras operadoras, pelo período de 12 meses	Minutos/ano	54.912	0,16	8.785,92
28	08	AD adicional de deslocamento por chamada (por evento), pelo período de 12 meses	Minutos/ano	1.080	0,01	10,80
29	09	DSL1 Deslocamento (VC2R), pelo período de 12 meses	Minutos/ano	2.400	0,00	0,00
30	10	DSL2 Deslocamento (VC3) mensal, pelo período de 12 meses	Minutos/ano	2.400	0,00	0,00
31	11	Acesso a caixa postal	Minutos/ano	100	0,14	14,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

32	12	SMS mensagem de texto pelo período de 12 meses	Minutos/ano 14.400	0,16	2.304,00
33	13	VC2 móvel p/ móvel mesma operadora, pelo período de 12 meses	Minutos/ano 9.120	0,31	2.827,20
34	14	VC2 móvel p/ móvel outra operadora, pelo período de 12 meses	Minutos/ano 10.752	0,96	10.321,92
35	15	VC2 móvel p/fixo, pelo período de 12 meses	Minutos/ano 5.088	0,80	4.070,40
36	16	VC3 móvel p/ móvel mesma operadora, pelo período de 12 meses	Minutos/ano 17.952	0,19	3.410,88
37	17	VC3 móvel p/ móvel outra operadora, pelo período de 12 meses	Minutos/ano 5.040	1,01	5.090,40
38	18	VC3 móvel p/ fixo, pelo período de 12 meses	Minutos/ano 960	0,64	614,40
39	19	Roaming internacional para América, Europa, Oceania, África e Ásia pelo período de 12 meses	Unidade 0	0	0,00

Preenchido por: Renata Lemos Cons

Impresso por: RLC

c:\users\fr056457\appdata\local\microsoft\windows\unetcache\content\outlook\7ubmhh4v\1° aditivo - tim celular sa.doc



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

40	19	Marca: Modem USB ZTE MF710 – Branco Fabricante: ZTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de tráfego de dados (3G), onde houver estrutura de comunicação para tal, com pacote mínimo de 3GB com tráfego para cada uma dos acessos com modem ou microchip, mensal, pelo de 12 meses.	unidades	0	0	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						76.155,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCORPORAÇÃO E ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA CONTRATADA

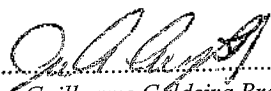
- 1.1. Constitui objeto deste termo aditivo, em razão da incorporação havida, a alteração da qualificação da contratada para TIM S.A., CNPJ nº. 02.421.421/0001-11, que assume todos os direitos e obrigações da TIM CELULAR S.A, notadamente as decorrentes deste contrato de prestação de serviços.
- 1.2. Também constitui objeto deste termo aditivo alterar o endereço da contratada para o seguinte: Rua Fonseca Teles, nº. 18 a 30, Bloco B, 3º Pavimento, Bairro São Cristóvão, CEP 20940-200, Rio de Janeiro –RJ.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 30/2017 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, segunda-feira, 30 de novembro de 2018.



 Guilherme Caldeira Brant
 Diretor Presidente
 CEASAMINAS

 Sandro Coutinho
 Top Client
 Tim Brasil
 Sandro Marques Barbosa Coutinho
 TIM S.A.



 Juliano Maquiaveli Cardoso
 Diretor de Administração e Finanças
 CEASAMINAS

 Bernard Hestia Zeitzner
 TIM S.A.

TESTEMUNHAS:


 Valter Wagner da Fonseca
 CPF 506.163.826.34



 Mara Virgínia Ferreira
 CPF 864.441.826-20



 Geovan da Silva Pereira
 Gestor do Dep. Administrativo
 Fiscal de Contas
 CEASAMINAS

Preenchido por: Renata Lemos Cons
 c:\users\tf8056457\appdata\local\microsoft\windows\inetcache\content.outlook\7ubmhh4v\1º aditivo - tim celular sa.doc



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CESSÃO DEUSO

Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MT, CNPJ 00.375.972/0016-47, e a Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, P.A. Guataporá, 1.1 - Cláusula Primeira: - A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Tubular Profundo e Área de Captação e Reservação Nº 01, com área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com o remanescente do lote, com a distância de 15,00 metros, Lado Direito: com o remanescente do lote, com a distância de 10,00 metros, Fundo: com o remanescente do lote, distância de 15,00 metros e Lado Esquerdo: com o remanescente do lote, distância de 10,00 metros, de coordenadas central 52°53'34,13" W e 13°36'30,53" S. 1.2 - Cláusula Primeira A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Tubular Profundo e Área de Captação e Reservação Nº 02, com área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com o remanescente do lote, com a distância de 15,00 metros, Lado Direito: com o remanescente do lote, com a distância de 10,00 metros, Fundo: com o remanescente do lote, distância de 15,00 metros e Lado Esquerdo: com o remanescente do lote, distância de 10,00 metros, de coordenadas central 52°52'28,72" W e 13°39'25,48" S. 1.3 - Cláusula Primeira A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Tubular Profundo e Área de Captação e Reservação Nº 03, com área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com o remanescente do lote, com a distância de 15,00 metros, Lado Direito: com o remanescente do lote, com a distância de 10,00 metros, Fundo: com o remanescente do lote, distância de 15,00 metros e Lado Esquerdo: com o remanescente do lote, distância de 10,00 metros, de coordenadas central 52°53'36,23" W e 13°37'26,42" S. 1.4 - Cláusula Primeira: A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Tubular Profundo e Área de Captação e Reservação Nº 04, com área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com o remanescente do lote, com a distância de 15,00 metros, Lado Direito: com o remanescente do lote, com a distância de 10,00 metros, Fundo: com o remanescente do lote, distância de 15,00 metros e Lado Esquerdo: com o remanescente do lote, distância de 10,00 metros, de coordenadas central 52°54'27,24" W e 13°35'29,96" S. 1.5 - Cláusula Primeira A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Tubular Profundo e Área de Captação e Reservação Nº 05, com área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com o remanescente do lote, com a distância de 15,00 metros, Lado Direito: com o remanescente do lote, com a distância de 10,00 metros, Fundo: com o remanescente do lote, distância de 15,00 metros e Lado Esquerdo: com o remanescente do lote, distância de 10,00 metros, de coordenadas central 52°53'38,75" W e 13°39'07,79" S. 1.6 - Cláusula Segunda: - O imóvel ora cedido está inserido no projeto de assentamento, com área total de 6.829,6219 ha (seis mil, oitocentos e vinte e nove hectares, sessenta e dois ares e dezenove centiares), com matrícula e registrado em nome do CEDENTE, sob o nº 2500 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso. Conforme Processo Administrativo do INCRA/SR-13/SEI - 54000.192353/2018-93.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MT, CNPJ 00.375.972/0016-47, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT, inscrita no CNPJ Nº 37.465.143/0001-89, Projeto de Assentamento Mãe Maria, Cláusula Primeira: - A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a construção de Poço Artesiano, 01 (um) medindo de 150,00 m2 (Cento e cinquenta metros quadrados), formado pelo quadrilátero de 10 X 15,00 metros de lado, e coordenada UTM - Central E= 451.479,00 metros e N=8.709.283,00 metros. Cláusula Segunda: - O imóvel ora cedido está inserido na área total de 24.762,7914 ha (Vinte Quatro Mil, setecentos e sessenta e dois hectares, setenta e nove ares e quatorze centiares), com matrícula e registrado em nome do CEDENTE, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, sob o nº. 17.941 no livro nº 2. Conforme Processo INCRA- SEI 54.000 099832/2018-31.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE

Os beneficiários do Programa de Reforma Agrária do PA Alambari, município Sidrolândia/MS convidam as empresas de materiais de construção, interessadas no fornecimento relativo ao Crédito Aquisição de Materiais de Construção do Alambari, para que compareçam a 1ª reunião de abertura das propostas a ocorrer no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sede do Projeto de Assentamento Alambari, situado no Município de Sidrolândia/MS. Para elaboração das propostas de preços e informações adicionais, a empresa deverá retirar o modelo de planilha com os produtos e quantidades a serem orçados, assim como a Carta Convite, a partir desta data até 26 de fevereiro de 2019, das 13:30h às 17:30h na sede da Superintendência do Instituto Nacional de Colonização Agrária (INCRA) sito a Avenida Afonso Pena, 2403, Centro, Campo Grande. Esclarecemos que este certame não é regido pela Lei 8.666/93.

HUMBERTO CÉSAR MOTTA MACIEL
Superintendente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1962

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br curviciaria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3443-9450

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 373029

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 54000.002559/2018. PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02043066000194. Contratado: M. DO ESPÍRITO SANTO LIMA - EIRELI. Objeto: Retificar publicação do diário oficial da uniao, referente a publicação do 26.11.2018 seção 3, onde a vigência esta: 07.12.2018 a 07.12.2018. Correto é: 07.12.2018 a 07.12.2019. Fundamento Legal: 8663/93. Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Data de Assinatura: 21/11/2018.

(SICON - 18/02/2019) 373029-37201-2018NE000030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio/Nº 853922/2017, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU 34, de 18 de fevereiro de 2019, seção III, pag. 2, que prorrogou de ofício o Convênio 853922, onde se lê: "Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA/LEONARDO GOES SILVA - Superintendente" leia-se: "Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA/EDSON ALVES FERNANDES - Superintendente-Substituto" - Edson Alves Fernandes - Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 133080

Nº Processo: 54000184714201828. Objeto: Prestação de serviços de publicação matérias, por meio de Sistema de Divulgação Eletrônica no Diário Oficial da União, de atos oficiais de interesse da Superintendência Regional do Sul do Pará SR(27). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dentro do Limite permitido, e autorização da autoridade superior. declaração de Inexigibilidade em 18/02/2019. VALCINEY FERREIRA GOMES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/02/2019. MAURO SEBASTIAO DA SILVA. Membro Cpl/sr(27) Mba. Valor Global: R\$ 31.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 18/02/2019) 133080-37201-2019NE800109

UNIDADE AVANÇADA EM TUCURUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 133081

Nº Processo: 54000019386201971. Objeto: Contratação serviços de fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionária autorizada segundo as normas da legislação específica. declaração de Dispensa em 18/02/2019. GILVAN RIBEIRO DOS REIS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/02/2019. JOSE HILARIO GONCALVES PEREIRA. Gestor Financeiro. Valor Global: R\$ 2.750,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDEC - 18/02/2019) 133081-37201-2019NE800001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 129/2015. Partes: CEASAMINAS e a TIM S.A. Objeto: Redução nos serviços e na quantidade de serviços inicialmente contratada, conforme especificado na planilha descritiva de serviços, quantitativos e valores, que integra a Cláusula Segunda do contrato. Em razão da incorporação havida, a alteração da qualificação da contratada para TIM S.A. que assume todos os direitos e obrigações da TIM Celular S.A. Alterar o endereço da contratada para Rua Fonseca Teles nº 18 a 30, Bloco B, 3º Pavimento, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, conforme justificativa do DEPAD, exarada na solicitação de contratação nº 015312. Valor: Total Estimado de R\$ 76.155,24. Data da assinatura: 30/11/2018.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de materiais - lenha de eucalipto para as unidades armazenadoras de Araraquara/Sede, Avaré, Bauru, Presidente Prudente, São Joaquim Da Barra, São José Do Rio Preto, Tatuf e tupã - Período de 2018 a 2019 - Lotes 01,02,03,04,07 e 08. Ata de Registro de Preços nº 063/18-2101-1902-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2018. Processo CEAGESP nº 063/2018. Compromissária: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP, CNPJ 03.676.002/0001-93. Valor Total: R\$ 422.800,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos reais) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18/02/2019.

